

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e, Exm^a. Sra. Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.232.288/0001-86, Inscrição Estadual nº 002.924204.00-96, com sede na Av. Sergismundo Pereira, nº 2.133, Bairro de Santa Mônica, no Município de Uberlândia - MG, CEP 38408-170, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, Telefone: (34) 3224-0707, neste ato representada pelo Sra. **ELIZABETH ALVES REZENDE**, brasileira, separada, empresária, residente, no Município de Uberlândia/MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 039/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 230/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 54298/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unitário
1	40.000	Unidade	Capa para autos Ministério Público, formato aberto 480X330mm, formato fechado 240X330mm, impressão em off-set (1x0), em preto, na frente da capa fechada, em papel alta alvura de 180 g/m2, com vinco no centro da maior dimensão do formato aberto.	RB/2019	R\$ 0,40
2	5.000	Unidade	Envelope para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 162 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	RB/2019	R\$ 0,13
3	25.000	Unidade	Envelope para ofício Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 229 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	RB/2019	R\$ 0,16
4	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, médio, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 260X360mm, papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	RB/2019	R\$ 0,57
5	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, grande, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 310X410mm, em papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	RB/2019	R\$ 0,68

ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609

Assinado de forma digital por
ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609
Dados: 2019.08.27 10:46:03 -03'00'

6	25.000	Unidade	Envelope tipo saco, pequeno, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 180X240mm, em papel branco de 90 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	RB/2019	R\$ 0,24
7	60.000	Unidade	Adesivo em formato circular, tiragens entre 1000 e 2000 unidades cada modelo medidas: 65 mm (sessenta e cinco milímetros) de diâmetro, material: Folha em Autoadesivo 140 grs, cores: 4 X 0 cores, impressão: Off-Set, acabamentos: Refile com corte especial (meio-corte) Arte fornecida pela contratante (conforme 16 modelos em anexo)	RB/2019	R\$ 0,23

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609
Assinado de forma digital por
ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609
Dados: 2019.08.27 10:46:28 -03'00'

- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 5.4. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da Ata de Registro de Preços, para retirar as amostras impressas de cada item licitado no Serviço de Almoxarifado do Órgão e mais 10 (dez) dias úteis a contar da retirada dessas amostras impressas para confeccionar e entregar 01 (uma) prova de cada item licitado, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, para análise e aprovação pelo Serviço de Almoxarifado do Órgão.
- 5.5. As amostras impressas e as provas deverão ser retiradas e entregues no Prédio do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará – Serviço de Almoxarifado, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias de expediente facultados, ocorrendo por conta da detentora todas as despesas de retirada, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, e não poderão ser descontadas do total do material adquirido, sendo vedado ao Órgão responsabilizar-se pelo encaminhamento das amostras e provas aprovadas e/ou rejeitadas, mesmo que seja por sedex a cobrar.
- 5.6. A partir da entrega das provas pela detentora, o Ministério Público do Estado do Pará terá até 05 (cinco) dias úteis para comunicar à empresa sobre a aprovação/reprovação das provas, sendo concedido mais 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação para a empresa providenciar as correções e a entrega de novas provas que se fizerem necessárias, caso as primeiras provas não tenham sido aprovadas.
- 5.7. Ultrapassado o prazo concedido para retirada das amostras e entrega e/ou correção das provas sem que a empresa providencie tais exigências, considerar-se-á como inexecução total da ARP, devendo ser chamada a empresa que apresentar a segunda melhor proposta que também for registrada e assim sucessivamente.
- 5.8. As provas serão devolvidas ao fornecedor, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação formal, para recolher o material, eximindo-se o Ministério Público do Estado do Pará de qualquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados no produto, sendo vedado à FISCALIZAÇÃO responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens aprovados e/ou rejeitados, mesmo que seja por sedex a cobrar.
- 5.9. Às provas não recolhidas no prazo estipulado será dado destino que melhor convier pelo Ministério Público do Estado do Pará, a critério do Serviço de Almoxarifado.

ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609

Assinado de forma digital por
ELIZABETH ALVES DE
REZENDE:00863552609
Dados: 2019.08.27 10:46:47 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-30 – material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 22 de Agosto de 2019

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO
DO

NASCIMENTO: 10945261268

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ELIZABETH ALVES DE

REZENDE: 008635526

09

Assinado de forma digital por
ELIZABETH ALVES DE
REZENDE: 00863552609
Dados: 2019.08.27 10:47:29 -03'00'

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Testemunhas:

André Manoel Piccini
RG: 30610662

Maurício Condeição
RG: 3306133

Data de Assinatura: 27/08/2019.

Vigência do Aditamento: 09/12/2019 a 08/12/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 468198

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 27.232.288/0001-86)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico

Data da Assinatura: 27/08/2019

Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Capa para autos Ministério Público, formato aberto 480X330mm, formato fechado 240X330mm, impressão em off-set (1x0), em preto, na frente da capa fechada, em papel alta alvura de 180 g/m2, com vinco no centro da maior dimensão do formato aberto.	Unidade	40.000	R\$ 0,40
2	Envelope para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 162 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	R\$ 0,13
3	Envelope para ofício Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 229 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,16
4	Envelope tipo saco, médio, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 260X360mm, papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,57
5	Envelope tipo saco, grande, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 310X410mm, em papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,68
6	Envelope tipo saco, pequeno, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 180X240mm, em papel branco de 90 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,24
7	Adesivo em formato circular, tiragens entre 1000 e 2000 unidades cada modelo	Unidade	60.000	R\$ 0,23

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Av. Sergismundo Pereira, nº 2.133, Bairro de Santa Mônica, no Município de Uberlândia-MG, CEP 38408-170, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, Telefone: (34) 3224-0707

Protocolo: 468206

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019 - SRP
 O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Sistema de Registro de Preços que objetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender aos programas PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAE-MEDIO, PNAEJA, mais Educação e Creche não contemplados no Pregão

Eletrônico 006/2019, conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses. Em favor das Empresas: APS Castro Comércio Eireli-Epp, CNPJ Nº 25.080.014/0001-93; Forte Alimentos Eireli-Epp, CNPJ Nº: 27.057.424/0001-49; W L Rodrigues Comercio De Alimentos Eireli- Me, CNPJ Nº: 13.074.027/0001-70, com o valor global anual de R\$ 3.380.100,40. Assinatura: 28/08/2019.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão
 Prefeito.

Protocolo: 468566

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, por meio da Comissão de Licitação-CPL, torna público aos interessados, que tendo em vista aos questionamentos da empresa RR CARDOSO EIRELI, via e-mail, as planilhas de preço contidas no Edital, a Administração Municipal resolveu adiar a Sessão da Tomada de Preço 006/2019, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de limpeza de rios e furos na cidade e ilhas do Município de Abaetetuba/PA. Nestes termos a Sessão Pública marcada para o dia 29/08/2019, às 09:00 hs, fica adiada "sine die" para necessárias alterações no Edital e seus anexos, sendo que o mesmo será republicado com as devidas correções. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 468567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de licitação dos Pregões Eletrônicos 039/2019 e 041/2019 publicada no dia 27 de agosto de 2019 no D.O.U seção 3, pág. 158; DOE/PA nº 33962, pág. 100 e Jornal Diário do Pará, Caderno Economia pág. B10. ONDE SE LÊ: Tipo: menor preço por item. LEIA-SE: Tipo: menor preço por lote.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
 Prefeito

Protocolo: 468565

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial n.º 046/2019-000028. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de metalúrgica, barras e chapas de ferro e aço, entre outros, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculadas. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 10 de setembro de 2019. TIPO: Menor Preço por item.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792. Rio Maria - PA, 28 de agosto de 2019.

Wesley Soares
 Pregoeiro.

Protocolo: 468617

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. Processo: 044/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2019. Tem por finalidade registro de preço em ata objetivando à Eventual e Futura Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde CNPJ 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 18.818.945/0001-80 Detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/2019-23; M. J. Garrido Ltda - Me. CNPJ Nº 01.939.261/0001/34; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Agosto de 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 027/2019-CPL. Contrato nº 033/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Oselio Cavalcante-Objeto: Locação de imóvel para fins da prática de educação física da E. M. E. F Roseli Paiva. Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); mensal. Vigência: 19 de agosto à 31 de dezembro de 2019. **DISPENSA Nº 028/2019-CPL.** Contrato nº 034/2019-CPL; Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado (a) José Ajakson Rodrigues-Objeto: Aquisição (desapropriação) de 01 (uma) Casa para uso do terreno de propriedade do Município de Anajás, para construção do aterro sanitário do Município de Anajás. Valor Total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.** Contrato nº 035/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Cooperativa De Trabalho De Agri-